



Conselho Municipal de Saúde

Praça da Igreja, 02 - Centro - Ibipeba-BA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Aprova a PAS – (Programação Anual de Saúde) do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 – Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA, inserida no DIGISUS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.



Victor dos Anjos Nunes da Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 28 de fevereiro de 2024.



Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010 de 04/01/2021
IBIPEBA-BA